



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº095, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eventos, na forma Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelos *Campi* Caxias, Imperatriz e Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 51ª Reunião Ordinária de 01 de novembro de 2019;
considerando ainda, o que consta no Processo 23249.092410.2019-80;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico Eventos, na forma Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelos *Campi* Caxias, Imperatriz e Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 50 a 100 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente